

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.175 - DE 05 DE OUTUBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto "Atendimento dermatológico e cirúrgico (cirurgia reparadora) às pessoas carente da cidade e integrantes do Projeto Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 05.10.84 e 09.01.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento dermatológico e cirúrgico (cirurgia reparadora) às pessoas carentes da cidade e integrantes do Projeto Belém", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo o atendimento clínico dermatológico de menores e de cirurgia reparadora; levar a Universidade à comunidade beneficiando-a e trazer dela elementos para a pesquisa e o ensino, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 11.632/84-69-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atendimento dermatológico e cirúrgico (cirurgia reparadora) às pessoas carentes da cidade e integrantes do Projeto Belém.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Realização: Será realizado de 02 de janeiro de 1984 a 30 de dezembro de 1985.
05. Justificativa: Considerando a extraordinária frequência das dermatoses nas pessoas carentes, particularmente na população infantil, justifica-se um projeto de atendimento aos menores pertencentes às comunidades integrantes do Projeto Belém, com atenção especial para a área do Barreiro.
Atende-se-à também as pessoas necessitadas de cirurgia plástica e reparadora, complementar à Dermatologia.
06. Objetivos:
Geral: Atendimento clínico dermatológico de menores e de cirurgia reparadora; levar a Universidade à comunidade beneficiando-a e trazer dela elementos para pesquisa e ensino.
Específicos: 1) desenvolver a saúde dos menores de coletividades de que trata o Projeto Belém; 2) suprir as deficiências de atendimento médico especializado dos menos aquinhoados de recursos da comunidade, ensinando-as, inclusive, a evitar doenças; 3) dar treinamento aos nossos estagiários, colocando-os em contato com a realidade da profissão e da especialidade nos meios carentes; 4) retroalimentar a pesquisa.
07. Metodologia: 1- Atendimento direto e diário dos pacientes pelos estagiários de extensão e seus professores, no expediente matutino e vespertino;
2- Serviços especializados dentro do Departamento, cirurgia reparadora e Fisioterapia, e mais: - Micologia, Histopatológico, Bacteriológico, e Imunológico.
3- Em caso necessário, o material coletado servirá para trabalho de pesquisa sobre a incidência das dermatoses mais frequentes em coletividades específicas;
4- Execução do atendimento às entidades e comunidades;
5- Acompanhamento e avaliação periódica de atividades;
6- Supervisão e palestras educativas.
08. Financiamento: Os recursos necessários à execução do Projeto, será custeado pela UFPA, com orçamento destinado à Pró-Reitoria de Extensão, Programa nº 08.44.207.632900/63290005.

